



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Sessão de 17/03/2026

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-018037.989.22-5

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER. **Contratada(s):** KPE Perfomance em Engenharia S/A. **Objeto:** Execução de obras e serviços de duplicação da Rodovia SP-305 "José Pizarro", do Km 14,50 ao Km 19,40, com 4,90 Km de extensão, no Município de Monte Alto. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Adevilson Maia (Diretor). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Edson Caram (Superintendente) e Adevilson Maia (Diretor). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 14/06/22. Valor - R\$85.487.518,99. **Advogado(s):** Itana Carla de Carvalho Maia Galvão (OAB/BA nº 16.850), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Davi Madalon Fraga (OAB/SP nº 404.283), Caio Greb Fugiwara Garcia (OAB/SP nº 514.914) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 02/12/25.**

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

02 TC-018143.989.22-6

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER. **Contratada(s):** KPE Perfomance em Engenharia S/A. **Objeto:** Execução de obras e serviços de duplicação da Rodovia SP-305 "José Pizarro", do Km 14,50 ao Km 19,40, com 4,90 Km de extensão, no Município de Monte Alto. **Responsável(is):** Edson Caram (Superintendente), Adevilson Maia (Diretor) e Marcos Antonio Mantoanelli (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Itana Carla de Carvalho Maia Galvão (OAB/BA nº 16.850), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Davi Madalon Fraga (OAB/SP nº 404.283), Caio Greb Fugiwara Garcia (OAB/SP nº 514.914) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Procurador(es) da**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Fazenda: Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 02/12/25.**
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

03 TC-001835.989.24-5

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER. **Contratada(s):** Construtora Misorelli Palmieri Ltda. **Objeto:** Execução de obras e serviços da duplicação da Rodovia SP-305 "José Pizarro", do km 14,50 ao km 19,40, com 4,90 km de extensão, no Município de Monte Alto, remanescentes do Contrato nº 21.919-8, decorrente da Concorrência nº 311/2021. **Responsável(is):** Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente do DER) e Marcos Antônio Mantoanelli (Diretor do DER). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-5.
Resultado: CONHECIDO.

04 TC-014250.989.22-5

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP. **Concessionária(s):** Gás Natural São Paulo Sul S.A. **Objeto:** Concessão para exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado. **Responsável(is):** Hélio Luiz Castro (Diretor-Presidente). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/06/19 a 31/05/20. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-2.
Resultado: CONHECIDO.

05 TC-014292.989.22-5

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP. **Concessionária(s):** Gás Natural São Paulo Sul S.A. **Objeto:** Concessão para exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado. **Responsável(is):** Ana Paula Fernandes da Rocha Campos Amaral e Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretores-Presidentes). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/21 a 31/12/21. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-2.
Resultado: CONHECIDO.

06 TC-014302.989.22-3

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP. **Concessionária(s):** Gás Natural São Paulo Sul S.A. **Objeto:** Concessão para exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado. **Responsável(is):** Hélio Luiz Castro e Ana Paula Fernandes da Rocha Campos Amaral (Diretores-Presidentes). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/06/20 a 31/12/20. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-2.
Resultado: CONHECIDO.

07 TC-012037.989.23-3

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP. **Concessionária(s):** Gás Natural São Paulo Sul S.A. **Objeto:** Concessão para exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado. **Responsável(is):** Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretor-Presidente). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/22 a 31/12/22. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-2.
Resultado: CONHECIDO.

08 TC-012662.989.24-3

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP. **Concessionária(s):** Gás Natural São Paulo Sul S.A. **Objeto:** Concessão para exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado. **Responsável(is):** Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretor-Presidente). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/23 a 31/12/23. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** NAEC. **Fiscalização atual:** GDF-2.
Resultado: CONHECIDO.

09 TC-010694.989.24-5

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. **Contratada(s):** Primasoft Informática Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer uma solução integrada em plataforma computacional de Recurso Digital Educacional - RED, voltada para o avanço e o desenvolvimento das competências e habilidades de leitura entre os estudantes. **Responsável(is):** Jean Pierre Geremias de Jesus Neto (Presidente da FDE), Luzia Valéria Sarno e Ingrid Iana Matos Anunciação (Diretoras da FDE). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Maurício Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Rafael Tedrus Bento (OAB/SP nº 318.135), Raphael Ribeiro de Souza Campos Muniz Barretto (OAB/SP nº 324.977), Larissa Lutiana Friza de Vasconcelos (OAB/SP nº 14.976), Ronaldo Martins Ventura OAB/SP nº 463.155) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-7.
Resultado: CONHECIDO.

10 TC-004872.989.25-6

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. **Contratada(s):** Primasoft Informática Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer uma solução integrada em plataforma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



computacional de Recurso Digital Educacional - RED, voltada para o avanço e o desenvolvimento das competências e habilidades de leitura entre os estudantes. **Responsável(is):** Tiago Michele Ziruolo (Respondendo por Diretoria) e Fernanda da Silva Lorenzani Gatos (Respondendo por Gerência). **Em Julgamento:** Termo de Encerramento de 26/02/25. **Advogado(s):** Maurício Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Rafael Tedrus Bento (OAB/SP nº 318.135), Raphael Ribeiro de Souza Campos Muniz Barretto (OAB/SP nº 324.977), Larissa Lutiana Friza de Vasconcelos (OAB/SP nº 14.976), Ronaldo Martins Ventura OAB/SP nº 463.155) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-7. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** CONHECIDO.

11 TC-014522.989.24-3

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. **Contratada(s):** Vagner Borges Dias. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos edifícios administrativos, pátios, oficinas, canteiros e demais áreas do METRÔ. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Alfredo Falchi Neto (Diretor). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Alfredo Falchi Neto (Diretor) e Paulo Luiz Bafini (Gerente). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão. Contrato de 18/02/20. Valor - R\$14.149.798,68. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322) e Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR.

12 TC-015892.989.25-2

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP. **Contratada(s):** Malbork Serviços de Vigilância e Segurança EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial e vigilância motorizada. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Rogério Affonso Aun (Superintendente). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Rogério Affonso Aun (Superintendente) e Wiliam Bezerra de Melo (Gerente). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato de 16/06/25. Valor - R\$16.099.482,00. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917), Maria Emiliana Lima Barbosa (OAB/SP nº 461.464) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Paolo Saraiva Garcia. **Fiscalizada por:** GDF-2. **Fiscalização atual:** GDF-2. **Resultado:** REGULAR.

13 TC-017232.989.25-1

Contratante: Diretoria de Administração - Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Contratada(s):** C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços comuns de restauração e adequação dos espaços



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



ocupados pela sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Tarcila Peres Santos (Chefe de Gabinete). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato de 11/09/24. Valor - R\$5.590.000,00. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

14 TC-017490.989.25-8

Contratante: Diretoria de Administração - Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Contratada(s):** C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços comuns de restauração e adequação dos espaços ocupados pela sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Responsável(is):** Caio Mário Paes de Andrade (Secretário Estadual), Diego César Santana Mendes (Diretor Estadual), Adriana Silva Aguiar (Coordenadora Estadual), Tarcila Peres Santos (Chefe de Gabinete), Inês da Conceição Costa (Gestora do Contrato) e Henrique Akira Fujimoto (Fiscal do Contrato). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** CONHECIDO.

15 TC-019218.989.25-9

Contratante: Diretoria de Administração - Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Contratada(s):** C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços comuns de restauração e adequação dos espaços ocupados pela sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Responsável(is):** Adriana Silva Aguiar (Coordenadora Estadual). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 14/03/25. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

16 TC-019224.989.25-1

Contratante: Diretoria de Administração - Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Contratada(s):** C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços comuns de restauração e adequação dos espaços ocupados pela sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Responsável(is):** Diego César Santana Mendes (Diretor Estadual). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/08/25. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** REGULAR.

17 TC-020937.989.25-9

Contratante: Diretoria de Administração - Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Contratada(s):** C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços comuns de restauração e adequação dos espaços ocupados pela sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital. **Responsável(is):** Diego César Santana Mendes (Diretor Estadual). **Em Julgamento:** Termo de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Recebimento Definitivo de 03/10/25. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9.
Resultado: CONHECIDO.

18 TC-019129.989.25-7

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. **Contratada(s):** Consórcio Manutenção Linhas 7 e 10 (constituído pelas empresas Engibras Engenharia S.A., Eneplan Engenharia S.A. e Alberoni e Arruda Serviços de Engenharia Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia para a manutenção preventiva e corretiva da via permanente das linhas 7 - Rubi e 10 - Turquesa da CPTM. **Responsável(is):** Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Sérgio Barbosa e Sérgio Luis Silva (Gerentes). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 02/10/25. **Advogado(s):** Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5.
Resultado: REGULAR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

19 TC-022065.989.25-3(ref. TC-014082.989.21-1)

Embargante(s): Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Assunto:** Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. **Responsável(is):** José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), Teresa Dib Zambon Atvars (Coordenadora-Geral da UNICAMP), João Batista de Miranda e Paulo Ferreira de Araújo (Diretores-Executivos da FUNCAMP). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 24/11/25, que julgou irregular a prestação de contas. **Advogado(s):** Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros. **Procurador(es) da Fazenda:** Roberto Pereira Perez. **Fiscalização atual:** UR-3.
Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-019287.989.22-2

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. **Contratada(s):** GHM Construtora - EIRELI. **Objeto:** Conclusão de obra de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



construção de prédio escolar - Terreno B. Centro - Jd. Europa, no Município de Emilianópolis. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Márcio Ribeiro Gaban (Diretor Municipal). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Nourival Pantano Junior (Presidente) e Márcio Ribeiro Gaban (Diretor). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 17/08/22. Valor - R\$4.889.391,30. **Advogado(s):** Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Larissa Lutiana Friza de Vasconcelos (OAB/SP nº 14.976) e outros. **Fiscalizada por:** GDF-6. **Fiscalização atual:** GDF-7. **Resultado:** REGULAR.

21 TC-019372.989.22-8

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. **Contratada(s):** GHM Construtora - EIRELI. **Objeto:** Conclusão de obra de construção de prédio escolar - Terreno B. Centro - Jd. Europa, no Município de Emilianópolis. **Responsável(is):** Nourival Pantano Junior (Presidente) e Márcio Ribeiro Gaban (Diretor). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Larissa Lutiana Friza de Vasconcelos (OAB/SP nº 14.976) e outros. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** REGULAR.

22 TC-008998.989.24-8

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. **Contratada(s):** GHM Construtora - EIRELI. **Objeto:** Conclusão de obra de construção de prédio escolar - Terreno B. Centro - Jd. Europa, no Município de Emilianópolis. **Responsável(is):** Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho (Coordenador) e Wilson Aparecido Troque (Gerente). **Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 30/11/23. **Advogado(s):** Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Larissa Lutiana Friza de Vasconcelos (OAB/SP nº 14.976) e outros. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** REGULAR.

23 TC-013092.989.24-3

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. **Contratada(s):** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos, em caráter não eventual (para utilização em serviço público de natureza permanente ou de longa duração), nas modalidades: "A" (sem condutor e sem combustível) e "C" (com condutor e com combustível), com a disponibilização de base operacional fixa (Centro de Controle de Operações) e "equipamentos veiculares especiais", com gerenciamento total da frota, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da ARTESP e de Base Operacional Móvel. **Responsável(is):** Milton Roberto Persoli (Diretor da ARTESP). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 03/06/24. **Advogado(s):** Fernanda Plaza Requia (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



200.339), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Lucio Feres da Silva Telles (OAB/SP nº 252.921), Rodrigo Sarmiento Barata (OAB/SP nº 316.015), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Patrícia Ulson Pizarro Werner e João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8. **Resultado:** REGULAR.

24 TC-014495.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital Estadual de Ribeirão Preto “Dr. Carlos Eduardo Martinelli”. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde. **Responsável(is):** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Valdair Francisco Muglia (Diretor-Executivo da FAEPA) e Silvana Pischiottin Peroni (Coordenadora da FAEPA). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/07/25. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

25 TC-014580.989.18-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde. **Organização Social Beneficiária:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Hospital Geral de Itapeceira da Serra. **Responsável(is):** David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho (Coordenadora da CGCSS), Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2017. **Valor(es):** R\$122.099.256,58. **Advogado(s):** Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416) **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo, Luis Claudio Manfio e Roberto Pereira Perez. **Fiscalizada por:** GDF-10. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** REGULAR O VALOR DE R\$118,2 MILHÕES, COM A QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS / IRREGULAR A PARCELA DE R\$80.922,66, COM RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

26 TC-002031.989.24-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Órgão: Administração Geral do Estado. **Assunto:** Contas Anuais do exercício de 2024. **Responsável(is):** Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (Secretário) e Rogério Campos (Secretário-Executivo). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Procurador(es) da Fazenda:** Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9. **PROCESSOS TC-003010.989.24-2** **Unidade:** Administração do Serviço da Dívida Pública. **Responsável(is):** Carlos Augusto Gomes Neto e Ricardo Maciel Rodrigues. **TC-003011.989.24-1** **Unidade Gestora Executora:** Administração dos Encargos Gerais do Estado. **Ordenador(es) da Despesa:** Carlos Augusto Gomes Neto e Ricardo Maciel Rodrigues. **TC-003012.989.24-0** **Unidade Gestora Executora:** Administração dos Encargos Gerais de Pessoal. **Ordenador(es) da Despesa:** Carlos Augusto Gomes Neto e Ricardo Maciel Rodrigues. **TC-003013.989.24-9** **Unidade Gestora Executora:** Encargos do Regime Especial de Precatórios. **Ordenador(es) da Despesa:** Carlos Augusto Gomes Neto e Ricardo Maciel Rodrigues.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

27 TC-002419.989.23-1

Órgão: Companhia Docas de São Sebastião. **Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2023. **Responsável(is):** Alexandre Ernesto Correa Sampaio (Diretor-Presidente) e Ivan Carvalho Moraes (Diretor-Presidente Substituto). **Advogado(s):** Sidneia Aparecida Damasceno de Oliveira (OAB/SP nº 339.828). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-012852.989.24-3

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. **Contratada(s):** Comexport Trading Comércio Exterior Ltda. **Objeto:** Fornecimento de um veículo ferroviário para nivelamento, alinhamento e socaria universal de lastro. **Responsável(is):** Fábio Siqueira Netto (Diretor) e Fernando Serafim (Gerente). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/05/24. **Advogado(s):** Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Nelly Lopes Riemma (OAB/SP nº 245.235) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

29 TC-014450.989.25-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.
Contratada(s): Comexport Trading Comércio Exterior Ltda. **Objeto:** Fornecimento de um veículo ferroviário para nivelamento, alinhamento e socaria universal de lastro. **Responsável(is):** Fábio Siqueira Netto (Diretor) e Fernando Serafim (Gerente). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/07/25.
Advogado(s): Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Nelly Lopes Riemma (OAB/SP nº 245.235) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Procurador(es) da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

30 TC-019278.989.22-3

Conveniente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP-USP. **Conveniada(s):** Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao Serviço de Oncologia do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Benedito Carlos Maciel (Superintendente do HCFMRP-USP), Ricardo de Carvalho Cavalli e Valdair Francisco Muglia (Diretores da FAEPA). **Em Julgamento:** Convênio de 01/08/22. Valor - R\$265.871.118,68. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Luis Cláudio Manfio e Carim José Feres. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

31 TC-006834.989.23-8

Conveniente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP-USP. **Conveniada(s):** Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao Serviço de Oncologia do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros. **Responsável(is):** Ricardo de Carvalho Cavalli (Superintendente do HCFMRP-USP), Valdair Francisco Muglia e Sonir Roberto Rauber Antonini (Diretores da FAEPA). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/02/23. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Débora Sammarco Milena e Carim José Feres. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

32 TC-016599.989.23-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Conveniente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP-USP. **Conveniada(s):** Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA. **Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao Serviço de Oncologia do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros. **Responsável(is):** Ricardo de Carvalho Cavalli (Superintendente do HCFMRP-USP), Valdair Francisco Muglia e Sonir Roberto Rauber Antonini (Diretores da FAEPA). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/06/23. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Procurador(es) da Fazenda:** Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

33 TC-015192.989.25-9

Conveniente: Diretoria de Ensino - Região de Apiaí - Secretaria da Educação. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Apiaí. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso. **Responsável(is):** Renato Feder (Secretário Estadual) e Sérgio Victor Borges Barbosa (Prefeito). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 10/06/25. **Advogado(s):** Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136). **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

34 TC-024397.989.24-5

Conveniente: Diretoria de Ensino - Região de Apiaí - Secretaria da Educação. **Conveniada(s):** Prefeitura Municipal de Apiaí. **Responsável(is):** Renilda Peres de Silva (Secretária Estadual), Maria Gonçalves da Luz Souza, Ana Paula Dorini Santos (Dirigentes Regionais de Ensino), Giovana Aparecida Santini Casagrande, Josemar da Silva Oliveira (Dirigentes Regionais de Ensino Substitutos) e Sérgio Victor Borges Barbosa (Prefeito). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses governamentais. **Exercício:** 2023. **Valor(es):** R\$10.514.932,47. **Advogado(s):** Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136). **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

35 TC-005424.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto. **Contratada(s):** Adonai Mercado Ltda. **Objeto:** Aquisição de 120 (cento e vinte) mesas interativas playtable. **Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação:** Laerte Sonsin Junior (Prefeito) **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 16/12/21. Valor - R\$2.758.800,00. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA EM DUAS SESSÕES.

36 TC-005673.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto. **Contratada(s):** Adonai Mercado Ltda. **Objeto:** Aquisição de 120 (cento e vinte) mesas interativas playtable. **Responsável(is):** Laerte Sonsin Junior (Prefeito) e Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA EM DUAS SESSÕES.

37 TC-019433.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Hortolândia. **Contratada(s):** Consórcio Mobilidade Hortolândia (constituído pelas empresas TALENTECH - Tecnologia Ltda. e Stella & Farias Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. - EPP.). **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, e emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego obtidas por meio da tecnologia de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), nas ruas e avenidas do Município, e implantação, manutenção e operação do Centro de Operações, visando ao apoio técnico à Secretaria de Mobilidade Urbana. **Responsável(is):** Atílio André Pereira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/07/25. **Advogado(s):** Natália Scarano da Silva Cerqueira (OAB/SP nº 186.359), Saulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Vinícius de Alcântara (OAB/SP nº 215.228), Felipe Napoleão Dantas Ribeiro (OAB/SP nº 362.833), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Celso Cordeiro de Almeida e Silva (OAB/SP nº 161.995), Aline Cristina Braghini (OAB/SP nº 310.649), Jéssica Alice Oliveira Alexandre (OAB/SP nº 447.494), Silvia Lourenção Vitagliano Lotze (OAB/SP nº 345.607), Ana Carolina Costa Martinez (OAB/SP nº 291.001), Ricardo Lima Melo Dantas (OAB/SP nº 319.902) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Procurador(es) da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR.

38 TC-019720.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra. **Contratada(s):** Transportadora Vila Real Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar de estudantes das Redes Públicas Municipal e Estadual do Município. **Responsável(is):** Ramon Pires Corsini (Prefeito) e Irani Conceição Baciega Roschel (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 02/06/25. **Advogado(s):** Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-3. **Resultado:** REGULAR.

39 TC-019724.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra. **Contratada(s):** Transportadora Vila Real Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar de estudantes das Redes Públicas Municipal e Estadual do Município. **Responsável(is):** Ramon Pires Corsini (Prefeito) e Irani Conceição Baciega Roschel (Secretária Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/08/25. **Advogado(s):** Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-3. **Resultado:** CONHECIDO.

40 TC-011150.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Lençóis Paulista (UPA Porte I e SAMU). **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnicos/operacionais da Unidade de Pronto Atendimento do Município (UPA Porte I), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e do Resgate Integrado. **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Anderson Prado de Lima (Prefeito) e Sandro Natalino Demétrio (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Chamamento Público. Contrato de Gestão de 10/04/24. Valor - R\$22.321.135,88. **Advogado(s):** Silvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



240.177) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA.

41 TC-011861.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Lençóis Paulista (UPA Porte I e SAMU). **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnicos/operacionais da Unidade de Pronto Atendimento do Município (UPA Porte I), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e do Resgate Integrado. **Responsável(is):** André Paccola Sasso (Prefeito) e Sandro Natalino Demétrio (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/04/25. **Advogado(s):** Silvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA.

42 TC-011863.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Lençóis Paulista (UPA Porte I e SAMU). **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnicos/operacionais da Unidade de Pronto Atendimento do Município (UPA Porte I), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e do Resgate Integrado. **Responsável(is):** André Paccola Sasso (Prefeito) e Sandro Natalino Demétrio (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 04/06/25. **Advogado(s):** Silvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

43 TC-011684.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. **Organização Social Beneficiária:** Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Unidades de Saúde do Município de Lençóis Paulista (UPA Porte I e SAMU). **Responsável(is):** Anderson Prado de Lima (Prefeito), Ricardo Conti Barbeiro (Secretário Municipal) e Sandro Natalino Demétrio (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2024. **Valor(es):** R\$12.804.174,53. **Advogado(s):** Silvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rafael Augusto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

44 TC-004679.989.24-4

Câmara Municipal: Novais. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Leonardo Aparecido Rasteiro. **Advogado(s):** Jeferson Dione de Freitas (OAB/SP nº 358.118). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** REGULARES.

45 TC-004970.989.24-0

Câmara Municipal: Buri. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Gabriel de Oliveira Comeron. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16. **Resultado:** REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

46 TC-004250.989.24-1

Prefeitura Municipal: Dois Córregos. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Ruy Diomedes Favaro. **Advogado(s):** Hélio Jacinto (OAB/SP nº 127.628), Tábata Samara Gentil Adão (OAB/SP nº 406.242), Leonardo Gasparoto Gamba (OAB/SP nº 439.291) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL.

47 TC-004278.989.24-9

Prefeitura Municipal: Presidente Bernardes. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo. **Advogado(s):** César Augusto de Arruda Mendes Junior (OAB/SP nº 149.876), Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

48 TC-004510.989.24-7

Prefeitura Municipal: São Roque. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo. **Advogado(s):** Fabiana Marson Fernandes (OAB/SP nº 196.742), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



49 TC-004138.989.24-9

Prefeitura Municipal: Guararema. **Exercício:** 2024. **Prefeitos:** José Luiz Eroles Freire e Odvane Rodrigues da Silva. **Períodos:** (01/01/24 a 14/03/24; 31/03/24 a 27/10/24; 18/11/24 a 31/12/24) e (15/03/24 a 30/03/24; 28/10/24 a 17/11/24). **Advogado(s):** Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Daniel Silva Brandão (OAB/SP nº 313.766) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

50 TC-004286.989.24-9

Prefeitura Municipal: Severinia. **Exercício:** 2024. **Prefeitos:** Gláucia Emília Scatolin e Ederson José da Costa. **Períodos:** (01/01/24 a 09/10/24) e (10/10/24 a 31/12/24). **Advogado(s):** Lucas Pavezzi Ferreira (OAB/SP nº 354.155), Matheus Pavezzi Ferreira (OAB/SP nº 456.160), João Henrique Ferrarese Lapolla (OAB/SP nº 474.137), Renata Cristina de Camargo Freitas (OAB/SP nº 506.401), Matheus D'Agostino Martins (OAB/SP nº 521.290) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-8. **Fiscalização atual:** UR-8.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO.

AGRAVO

51 TC-014848.989.25-7(ref. TC-011110.989.18-3, TC-011113.989.18-0, TC-012735.989.20-4, TC-006503.989.18-8, TC-006962.989.18-2 e TC-007835.989.19-5)

Agravante: Rogério Cardoso Franco - Ex-Prefeito do Município de Cotia. **Agravado:** Despacho exarado no TC-006503.989.18-8, publicado no DOE-TCESP de 06/08/25, que aplicou multas individuais no valor correspondente a 100 UFESPs, aos senhores Rogério Cardoso Franco, ex-Prefeito, e Welington Aparecido Alfredo, Prefeito do Município de Cotia, com fundamento no artigo 104, incisos III, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, devido ao reiterado descumprimento das notificações deste Tribunal. **Advogado(s):** Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

52 TC-015653.989.25-1(ref. TC-011110.989.18-3, TC-011113.989.18-0, TC-012735.989.20-4, TC-006503.989.18-8, TC-006962.989.18-2 e TC-007835.989.19-5)

Agravante: Welington Aparecido Alfredo - Prefeito do Município de Cotia. **Agravado:** Despacho exarado no TC-006503.989.18-8, publicado no DOE-TCESP de 06/08/25, que aplicou multas individuais no valor correspondente a 100 UFESPs, aos senhores Rogério Cardoso Franco, ex-Prefeito, e Welington



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Aparecido Alfredo, Prefeito do Município de Cotia, com fundamento no artigo 104, incisos III, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, devido ao reiterado descumprimento das notificações deste Tribunal. **Advogado(s):** Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

53 TC-021725.989.25-5(ref. TC-017860.989.19-3)

Embargante(s): Isael Domingues - Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados na esfera de petróleo, gás e hidrocarbonetos.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 14/11/25, que julgou irregulares a inexigibilidade de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vagner Pinheiro dos Santos (OAB/SP nº 468.288). **Fiscalização atual:** UR-14.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

54 TC-014493.989.25-5(ref. TC-010159.989.22-7)

Recorrente(s): Mário Sérgio Tassinari - Ex-Prefeito do Município de Itapeva.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Verdebianco Engenharia EIRELI, objetivando a construção de rede de drenagem de águas pluviais na Rua Dom Luiz de Souza, no valor de R\$546.765,90. **Responsável(is):** Mário Sérgio Tassinari (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/07/25, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** João Ricardo Figueiredo de Almeida (OAB/SP nº 276.162), Marcelus Gonsales Pereira (OAB/SP nº 148.850), Marcos Paulo Cardoso Guimarães (OAB/SP nº 205.816), Helena Vasconcelos Miranda Marczuk (OAB/SP nº 220.187), Fábio de Almeida Moreira (OAB/SP nº 272.074), Maria Lídia Borri (OAB/SP nº 460.097), Débora Mayane de Ávila Batista (OAB/SP nº 493.434), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalização atual:** UR-16.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

55 TC-014510.989.25-4(ref. TC-010159.989.22-7)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Recorrente(s): Verdebianco Engenharia EIRELI. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Verdebianco Engenharia EIRELI, objetivando a construção de rede de drenagem de águas pluviais na Rua Dom Luiz de Souza, no valor de R\$546.765,90. **Responsável(is):** Mário Sérgio Tassinari (Prefeito). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/07/25, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** João Ricardo Figueiredo de Almeida (OAB/SP nº 276.162), Marcelus Gonsales Pereira (OAB/SP nº 148.850), Marcos Paulo Cardoso Guimarães (OAB/SP nº 205.816), Helena Vasconcelos Miranda Marczuk (OAB/SP nº 220.187), Fábio de Almeida Moreira (OAB/SP nº 272.074), Maria Lídia Borri (OAB/SP nº 460.097), Débora Mayane de Ávila Batista (OAB/SP nº 493.434), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalização atual:** UR-16. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

56 TC-017453.989.25-3(ref. TC-002863.989.21-6)

Recorrente(s): Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR - Em Liquidação. **Assunto:** Balanço Geral da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba - COMTUR, relativo ao exercício de 2021. **Responsável(is):** Edgard Clarindo da Silva, Benedito Claudinei Bernardes, Jurandiau Lovizaro (Dirigentes), José Carlos Cupperi Filho e Érica Teixeira de Jesus (Liquidantes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Benedito Alves Ribeiro (OAB/SP nº 254.864). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-14. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

57 TC-018196.989.25-5(ref. TC-010879.989.25-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Arnaldo Ribeiro de Aguiar, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

58 TC-018197.989.25-4(ref. TC-010897.989.25-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



TCESP de 08/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Fabiana Temer Jamas, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

59 TC-018577.989.25-4(ref. TC-010705.989.25-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Antonio Del Omo Calixto Filho, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

60 TC-018579.989.25-2(ref. TC-010724.989.25-6)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Esmaelina de Proença, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

61 TC-018588.989.25-1(ref. TC-010756.989.25-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Cipriano Ferraz, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

62 TC-018589.989.25-0(ref. TC-010759.989.25-4)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Roberto Barrile, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

63 TC-018591.989.25-6(ref. TC-010767.989.25-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Luiz Fernando Fazzio, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

64 TC-018592.989.25-5(ref. TC-010843.989.25-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Silvia Helena Crespan Ribeiro, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2. **Resultado:** CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

65 TC-018642.989.25-5(ref. TC-010855.989.25-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Alcione Aparecido Maitan Baptista, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

66 TC-018649.989.25-8(ref. TC-011002.989.25-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2024. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Tânia Regina Baptista, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878) e Mariane Branco Vilela Meirelles (OAB/SP nº 361.792). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

67 TC-004462.989.25-2(ref. TC-014141.989.24-4)

Recorrente(s): Tereza Cristina Domingues Biral de Araújo - Servidora do Município de Botucatu. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente de Benefícios). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Tereza Cristina Domingues Biral de Araújo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

68 TC-005589.989.25-0(ref. TC-014135.989.24-2)

Recorrente(s): Renata Bastos Del Hoyo Fernandes - Servidora do Município de Botucatu. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Walner Clayton Rodrigues e Maria Claudia Gonzalez Ignacio (Superintendentes). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Renata Bastos Del Hoyo Fernandes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-2.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



RELATOR CONSELHEIRO WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

69 TC-011498.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. **Contratada(s):** Obramix Ltda. **Objeto:** Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico para execução de tapa buracos e serviços simples e comuns de engenharia de campo, em diversos locais do Município. **Responsável(is):** Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/02/26.**

Resultado: IRREGULAR, COM DETERMINAÇÃO E RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS.

70 TC-010521.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. **Contratada(s):** Obramix Ltda. **Objeto:** Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico para execução de tapa buracos e serviços simples e comuns de engenharia de campo, em diversos locais do Município. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação:** Nivaldo da Silva Santos (Prefeito). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Eduardo de Souza Martins (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 16/03/22. Valor - R\$1.999.792,39. **Advogado(s):** Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), André Felipe Silva Puschel (OAB/SP nº 481.322), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401) e outros. **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 10/02/26.**

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÃO E RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS.

71 TC-010480.989.22-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itararé. **Conveniada(s):** Santa Casa de Misericórdia de Itararé. **Objeto:** Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



- SUS no atendimento à população do Município, visando à sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. **Responsável(is):** Heliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal) e Orlando Nunes da Silva (Interventor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 24/11/21. **Advogado(s):** Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155) e Germano Furnkranz (OAB/SP nº 454.096). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

72 TC-010503.989.22-0

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itararé. **Conveniada(s):** Santa Casa de Misericórdia de Itararé. **Objeto:** Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS no atendimento à população do Município, visando à sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. **Responsável(is):** Heliton Scheidt do Valle (Prefeito), Sérgio Luiz Pereira Crespi (Secretário Municipal) e Orlando Nunes da Silva (Interventor da Santa Casa). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/12/21. **Advogado(s):** Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155) e Germano Furnkranz (OAB/SP nº 454.096). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

73 TC-020931.989.21-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itararé. **Conveniada(s):** Santa Casa de Misericórdia de Itararé. **Responsável(is):** Heliton Scheidt do Valle (Prefeito) e Orlando Nunes da Silva (Interventor da Conveniada). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$9.020.493,99. **Advogado(s):** Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155) e Germano Furnkranz (OAB/SP nº 454.096). **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-16. **Fiscalização atual:** UR-16.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

74 TC-004530.989.24-3

Câmara Municipal: Águas da Prata. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Maria Cristina dos Santos Lerosa. **Advogado(s):** Pablo Macedo Bueno (OAB/SP nº 249.250), Leandro Guimarães Cortezano (OAB/SP nº 504.645) e Carolina Teixeira Ferreira (OAB/SP nº 338.117). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: REGULARES, COM QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

75 TC-004601.989.24-7

Câmara Municipal: Taiaçu. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Oswaldo Aparecido Biancardi. **Advogado(s):** Ricardo Victor Uchida (OAB/SP nº 384.513)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: REGULARES, COM QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

76 TC-004643.989.24-7

Câmara Municipal: Bofete. **Exercício:** 2024. **Presidentes:** Luis Antonio Ramos e Renato Ferreira. **Períodos:** (01/01/24 a 15/01/24) e (16/01/24 a 31/12/24).
Advogado(s): Silvia Aparecida Ricci (OAB/SP nº 318.826). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO, COM QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

77 TC-004844.989.24-4

Câmara Municipal: Taquarivaí. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Lauriane Rosa.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO, COM QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

78 TC-004907.989.24-8

Câmara Municipal: Herculândia. **Exercício:** 2024. **Presidente:** Renata Parnaíba de Melo. **Advogado(s):** João Mauro Ponce Salles (OAB/SP nº 304.841).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO, COM QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - PARECER

79 TC-004080.989.24-7

Prefeitura Municipal: Borebi. **Exercício:** 2024. **Prefeito(a):** Anderson Pinheiro de Goes. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

80 TC-004447.989.24-5

Prefeitura Municipal: Santa Cruz do Rio Pardo. **Exercício:** 2024. **Prefeitos:** Diego Henrique Singolani Costa e Edvaldo Donizeti de Godoy. **Períodos:** (01/01/24 a 25/01/24, 10/02/24 a 03/11/24, 19/11/24 a 31/12/24) e (26/01/24 a 09/02/24, 04/11/24 a 18/11/24). **Advogado(s):** João Gabriel Lemos Ferreira (OAB/SP nº 145.358), Ana Paula Tondim Stramandinoli Lemos Ferreira (OAB/SP nº 146.524). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalizada por:** UR-4. **Fiscalização atual:** UR-4.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



81 TC-023045.989.25-8(ref. TC-001740.989.25-6, TC-001484.989.25-6 e TC-000537.989.23-8)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Martinópolis. **Assunto:** Contrato entre a Prefeitura Municipal de Martinópolis e Priscila Fernanda de Oliveira Martins, objetivando a reforma do telhado da Escola Municipal "Adelaide César de Moura Bastos", no valor de R\$49.000,00; e Representação formulada pela Câmara Municipal de Martinópolis, acerca de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação, que precedeu o ajuste. **Responsável(is):** Marco Antônio Jacomeli de Freitas (Prefeito) e Kátia Ferreira Marcondes Venâncio (Diretora Municipal). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 19/12/25, que julgou irregulares a dispensa de licitação e a nota de empenho, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e determinando à Prefeitura Municipal de Martinópolis que adote as providências necessárias para obter da empresa Priscila Fernanda de Oliveira Martins o ressarcimento ao erário do valor de R\$39.500,00, com as correções legais. **Advogado(s):** César Cristiano Brusarrosco (OAB/SP nº 330.414) e Galileu Marinho das Chagas (OAB/SP nº 98.941). **Fiscalização atual:** UR-5. **Resultado:** CONHECIDOS. ACOLHIDOS, COM DETERMINAÇÃO.

82 TC-022362.989.25-3(ref. TC-013805.989.25-8 e TC-020601.989.24-7)

Embargante(s): José Mauricio Braga - Servidor do Município de Catanduva. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito) e José Roberto Setin (Diretor-Presidente do Instituto). **Em Julgamento:** Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 02/02/26, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/07/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Mauricio Braga, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Fabíola Alves Figueiredo Veitas (OAB/SP nº 151.521), Rosane Rizzo (OAB/SP nº 204.861), Vinicius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Renan Wellington Fernandes Galbin (OAB/SP nº 378.882), Maria Paula de Cássia Righini Cedin (OAB/SP nº 86.526), Renata Gerlack Delojo Moraes (OAB/SP nº 132.207), Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Rafael Augusto de Moraes Neves (OAB/SP nº 200.713), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224), Nilton Lourenço Candido (OAB/SP nº 87.975) e Edvil Cassoni Junior (OAB/SP nº 103.406). **Fiscalização atual:** UR-8. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

83 TC-008399.989.24-3(ref. TC-018252.989.23-1 e TC-007423.989.24-3)

Recorrente(s): Gilberto de Oliveira - Servidor do Município de Catanduva. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no exercício de 2022. **Responsável(is):** Osvaldo de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Oliveira Rosa (Prefeito) e José Roberto Setin (Diretor-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/24 e mantida em sede de embargos de Declaração, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Gilberto de Oliveira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Fabíola Alves Figueiredo Veitas (OAB/SP nº 151.521), Rosane Rizzo (OAB/SP nº 204.861), Renan Wellington Fernandes Galbin (OAB/SP nº 378.882), Thales Pinotti de Azevedo (OAB/SP nº 440.195) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-8.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

84 TC-005637.989.25-2(ref. TC-020611.989.24-5)

Recorrente(s): Valmir Lança dos Santos - Servidor do Município de Catanduva.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito) e José Roberto Setin (Diretor-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 10/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Valmir Lança dos Santos, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Alan Maurício Flor (OAB/SP nº 241.502), Vinicius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Rosane Rizzo (OAB/SP nº 204.861) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-8.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

85 TC-010103.989.25-7(ref. TC-020592.989.24-8 e TC-008396.989.25-3)

Recorrente(s): Gilberto Tadeu Grillo - Servidor do Município de Catanduva.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito) e José Roberto Setin (Diretor-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/05/25 e mantida em sede de embargos de Declaração, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Gilberto Tadeu Grillo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Fabíola Alves Figueiredo Veitas (OAB/SP nº 151.521), Rosane Rizzo (OAB/SP nº 204.861), Renan Wellington Fernandes Galbin (OAB/SP nº 378.882) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-8.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

86 TC-023175.989.24-3(ref. TC-017651.989.24-6)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



2023. Responsável(is): Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/10/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Luciene Flávio dos Reis, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93, e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.

87 TC-023176.989.24-2(ref. TC-017656.989.24-1)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Orizia de Oliveira Souza, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Adalberto Omoto (OAB/SP nº 120.691) e Cassiane de Melo Fernandes (OAB/SP nº 262.344). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.

88 TC-023177.989.24-1(ref. TC-017657.989.24-0)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Paulo Sérgio da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.

89 TC-023179.989.24-9(ref. TC-017660.989.24-5)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Selma Ondani, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Luis Otávio Cavenague Alves (OAB/SP nº 379.194). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



90 TC-023180.989.24-6(ref. TC-017664.989.24-1)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Susete Costa Barini, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

91 TC-023182.989.24-4(ref. TC-017665.989.24-0)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/10/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Vantuil José da Cruz, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93, e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

92 TC-023183.989.24-3(ref. TC-017666.989.24-9)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Vera Maria de Araújo Chapela, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

93 TC-023185.989.24-1(ref. TC-017669.989.24-6)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 07/11/24, que julgou ilegal o ato concessório de pensão de Luciani Ribeiro Melquides, negando-lhe



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Adalberto Omoto (OAB/SP nº 120.691) e Cassiane de Melo Fernandes (OAB/SP nº 262.344). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalização atual:** UR-17.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

94 TC-023618.989.24-8(ref. TC-017658.989.24-9)

Recorrente(s): Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. **Assunto:** Aposentadoria concedida pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, no exercício de 2023. **Responsável(is):** Antônio Manoel da Silva Júnior (Prefeito) e Ângela Maria da Silva Pacheco (Gestora do Fundo). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/11/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Romário Misael, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Adalberto Omoto (OAB/SP nº 120.691) e Cassiane de Melo Fernandes (OAB/SP nº 262.344). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalização atual:** UR-17.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
REPRESENTAÇÃO

95 TC-024444.989.24-8

Representante(s): BRISAMAX Comércio, Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado Ltda. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Praia Grande. **Responsável(is):** Alberto Pereira Mourão (Prefeito). **Assunto:** Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 55/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Praia Grande objetivando a execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado. **Advogado(s):** Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687). **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-20. **Fiscalização atual:** UR-20.
Resultado: IMPROCEDENTE COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

96 TC-015867.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. **Contratada(s):** Casamax Comercial e Serviços Ltda. **Objeto:** Execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas: Rua Ailton Federzoni, Rua Armando Misson, Rua Carlos Domingos Celeguim, Rua João Fornazari, Rua Luiza Basso, Rua Tancredo de Almeida Neves (localizadas no Bairro Green Valley) e Rua Cardeal, Rua Canário, Rua Graúna, Rua Juriti, Rua Tico-Tico, Rua Curió e Viela 1 (localizadas no Parque Pretória), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários. **Responsável(is):** Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Patrícia Cristiane Pereira (Coordenadora Municipal). **Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 11/06/25. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Amanda Aparecida de Andrade Alves (OAB/SP nº 471.659) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** GDF-5. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** CONHECIDO.

97 TC-018961.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista. **Contratada(s):** Serviço Social da Indústria - SESI. **Objeto:** Implantação, sem exclusividade, do Sistema SESI-SP de Ensino, como conjunto de estratégias educacionais destinadas a aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, por meio da formação continuada de técnicos, gestores e professores, da utilização do material didático SESI-SP e do monitoramento e acompanhamento pedagógico. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) instrumento(s):** Antônio Valdecir Berto Filho (Prefeito). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 04/02/25. Valor - R\$1.338.175,95. **Procurador(es) de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa. **Fiscalizada por:** UR-9. **Fiscalização atual:** UR-9. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

98 TC-024024.989.24-6

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB. **Contratada(s):** Paques Brasil Sistemas para Tratamento de Efluentes Ltda. **Objeto:** Fornecimento e montagem de equipamentos e serviços relacionados ao processo da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Município de Bebedouro. **Responsável(is):** Gilmar Aparecido Feltrim (Presidente do SAAEB). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/05/24. **Advogado(s):** Vinicius Dantas (OAB/SP nº 331.640) e Laís Eduarda Favero Iglessias (OAB/SP nº 360.307). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** UR-6. **Fiscalização atual:** UR-6. **Resultado:** REGULAR.

99 TC-001398.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba. **Contratada(s):** Sólida Nutrição Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição hospitalar, com produção e distribuição local de refeições, para pacientes acompanhantes e funcionários. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Diogo Alves Fernandes (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 12/12/24. Valor - R\$7.809.300,00. **Advogado(s):** Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



REPRESENTAÇÃO

100 TC-024381.989.24-3

Representante(s): Paladarnutri Ltda. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Carapicuíba. **Responsável(is):** Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Diogo Alves Fernandes (Secretário Municipal). **Assunto:** Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 94/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba objetivando o registro de preços para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição hospitalar, com produção e distribuição local de refeições, para pacientes, acompanhantes e funcionários. **Advogado(s):** Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338). **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8.

Resultado: IMPROCEDENTE, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

101 TC-001676.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Contratada(s):** CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. **Objeto:** Execução de reforma e revitalização no Ginásio Poliesportivo "Paschoal Thomeu", localizado na Av. João Bernardo Medeiros, 233 - Jardim Bom Clima. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 05/06/24. Valor - R\$8.293.000,00. **Advogado(s):** Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-4. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

102 TC-007374.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí. **Contratada(s):** Transcoletor Transportes e Serviços de Manutenção de Veículos e Equipamentos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutor, monitor e combustível. **Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):** César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito). **Em Julgamento:** Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 07/11/23. Valor - R\$1.537.380,00. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e David Luiz Pereira (OAB/SP nº 232.182). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA EM DUAS SESSÕES.

103 TC-007693.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí. **Contratada(s):** Transcoletor Transportes e Serviços de Manutenção de Veículos e Equipamentos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutor, monitor e combustível. **Responsável(is):** César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito), Rafael Janduci Paulo (Secretário Municipal) e Gabrieli Orestes Marcato (Secretária Municipal e Gestora do Contrato). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e David Luiz Pereira (OAB/SP nº 232.182). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA EM DUAS SESSÕES.

104 TC-011997.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí. **Contratada(s):** Transcoletor Transportes e Serviços de Manutenção de Veículos e Equipamentos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutor, monitor e combustível. **Responsável(is):** César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 06/02/24. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e David Luiz Pereira (OAB/SP nº 232.182). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA EM DUAS SESSÕES.

105 TC-012000.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirajuí. **Contratada(s):** Transcoletor Transportes e Serviços de Manutenção de Veículos e Equipamentos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutor, monitor e combustível. **Responsável(is):** César Henrique da Cunha Fiala (Prefeito). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 08/05/24. **Advogado(s):** Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e David Luiz Pereira (OAB/SP nº 232.182). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-2. **Fiscalização atual:** UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA EM DUAS SESSÕES.

106 TC-009479.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Antônio Carlos Andriago Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 03/03/23. Valor - R\$9.109.881,54. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

107 TC-023433.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is):** Antônio Carlos Andrigo Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 01/03/24. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº 475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

108 TC-023435.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is):** Antônio Carlos Andrigo Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/06/24. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº 475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

109 TC-023436.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is):** Antônio Carlos Andrigo Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 01/08/24. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº 475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

110 TC-023826.989.24-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is):** Antônio Carlos Andrigo Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 12/09/24. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº 475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

111 TC-023829.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is):** Antônio Carlos Andrigo Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 04/11/24. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº 475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

112 TC-006131.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira. **Contratada(s):** Construtora Brasfort Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de complexo de saúde (Farmácia, Vigilância Epidemiológica e Consultórios Médicos). **Responsável(is):** Antônio Carlos Andrigo Ferreira (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 18/11/24. **Advogado(s):** Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz (OAB/SP nº 475.328), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586) e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalizada por:** UR-19. **Fiscalização atual:** UR-19. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

113 TC-011687.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista. **Contratada(s):** Logitec Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda. **Objeto:** Fornecimento de ônibus urbanos, por meio de locação e prestação dos serviços associados de operação, conservação e manutenção da frota. **Responsável(is):** João Ramos de Almeida Neto (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/05/25. **Advogado(s):** Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Leonardo Lima Cordeiro (OAB/SP nº 221.676), Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578), Joel de Matos Pereira (OAB/SP nº 256.729), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232), Renato Luchi Caldeira (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



nº 335.659), Caio César Figueiroa das Graças (OAB/SP nº 347.159), Jéssica Fonseca Teles (OAB/SP nº 435.365) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** GDF-8. **Fiscalização atual:** GDF-8.
Resultado: REGULAR.

114 TC-015958.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **Contratada(s):** Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e drenagem urbana de passeios públicos. **Responsável(is):** Mateus Ramos Grosso (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 17/05/24. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5.
Resultado: IRREGULAR.

115 TC-015962.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **Contratada(s):** Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e drenagem urbana de passeios públicos. **Responsável(is):** Mateus Ramos Grosso (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 12/06/24. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5.
Resultado: IRREGULAR.

116 TC-015964.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **Contratada(s):** Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e drenagem urbana de passeios públicos. **Responsável(is):** Mateus Ramos Grosso (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 12/08/24. **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5.
Resultado: IRREGULAR.

117 TC-015965.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **Contratada(s):** Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e drenagem urbana de passeios públicos. **Responsável(is):** João Pedro Tonholi Ganancio (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 05/03/25 **Advogado(s):** José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Élide Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-5. **Fiscalização atual:** UR-5.
Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



118 TC-017264.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Contratada(s):** Consórcio Malha Viária SBC (constituído pelas empresas Versátil Engenharia Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e conservação contínuos do sistema viário do Município. **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Sérgio Aparecido Thomé (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Concorrência. Contrato de 11/07/22. Valor - R\$37.411.315,98. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

119 TC-014800.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Contratada(s):** Consórcio Malha Viária SBC (constituído pelas empresas Versátil Engenharia Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e conservação contínuos do sistema viário do Município. **Responsável(is):** Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 11/07/23. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

120 TC-015770.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. **Contratada(s):** Consórcio Malha Viária SBC (constituído pelas empresas Versátil Engenharia Ltda. e Casamax Comercial e Serviços Ltda.). **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e conservação contínuos do sistema viário do Município. **Responsável(is):** Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Termo Aditivo de 11/07/24. **Advogado(s):** Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Camila Nucci de Oliveira (OAB/SP nº 235.486), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-3. **Fiscalização atual:** GDF-5. **Resultado:** REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

121 TC-020708.989.22-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. **Contratada(s):** Consórcio GC (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Consulterra Engenharia e Consultoria S/S). **Objeto:** Execução de serviços de assessoria e apoio técnico para elaboração de projetos executivos, levantamentos, laudos e peças técnicas de engenharia complementares, bem como supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras e contratos de construção, reforma e ampliação de próprios municipais e/ou de requalificação da infraestrutura urbana. **Responsável(is):** José Auricchio Junior (Prefeito), Iliomar Darronqui, Bruno Vassari (Secretários Municipais), André Paes Leme (Diretor Municipal), André Severino de Lima (Engenheiro Municipal) e Sandro Fortunato Casini (Gestor do Contrato). **Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual. **Advogado(s):** Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649), Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Fabiane Verones Vigilio (OAB/SP nº 292.399), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** CONHECIDO, COM RECOMENDAÇÃO.

122 TC-009076.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. **Contratada(s):** Consórcio GC (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Consulterra Engenharia e Consultoria S/S). **Objeto:** Execução de serviços de assessoria e apoio técnico para elaboração de projetos executivos, levantamentos, laudos e peças técnicas de engenharia complementares, bem como supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras e contratos de construção, reforma e ampliação de próprios municipais e/ou de requalificação da infraestrutura urbana. **Responsável(is):** André Paes Leme (Diretor Municipal) e André Severino de Lima (Engenheiro Municipal). **Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 12/12/24. **Advogado(s):** Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649), Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Fabiane Verones Vigilio (OAB/SP nº 292.399), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros. **Procurador(es) de Contas:** Thiago Pinheiro Lima. **Fiscalizada por:** GDF-9. **Fiscalização atual:** GDF-9. **Resultado:** CONHECIDO, COM RECOMENDAÇÃO.

123 TC-021790.989.23-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema. **Contratada(s):** Lotus Distribuidora Ltda. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de playgrounds (parques infantis). **Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório:** Rogério Cruz do Carmo (Diretor Municipal). **Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s):** Deivid Ferreira Couto (Secretário Municipal) e Rogério Cruz do Carmo (Diretor Municipal). **Em Julgamento:** Licitação - Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 01/02/23. Valor - R\$9.850.895,50. Autorização de Fornecimento de 05/12/23. **Advogado(s):** Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9.
Resultado: IRREGULAR., COM RECOMENDAÇÃO E MULTA.

REPRESENTAÇÃO

124 TC-023894.989.22-7

Representante(s): Sinatra Assessoria e Serviços para Administração Pública Ltda. **Representado(s):** Prefeitura Municipal de Diadema. **Responsável(is):** Rogério Cruz do Carmo (Diretor Municipal). **Assunto:** Possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 223/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Diadema objetivando o registro de preços para fornecimento e instalação de playgrounds (parques infantis). **Advogado(s):** Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalizada por:** GDF-4. **Fiscalização atual:** GDF-9.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM RECOMENDAÇÃO E MULTA.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

125 TC-017481.989.20-0

Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel. **Concessionária(s):** Auto Viação Suzano EIRELI. **Objeto:** Concessão do Sistema de Transporte de Coletivo de Passageiros e transporte escolar, a ser prestado de forma exclusiva, envolvendo a administração, operação, manutenção e conservação do terminal rodoviário. **Responsável(is):** Fábila da Silva Porto (Prefeita) e Dario Vieira de Paula Neto (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 04/03/20 a 31/12/20. **Advogado(s):** Tatiane Kayoko Saito (OAB/SP nº 211.884), Kátia Regina Nogueira (OAB/SP nº 212.278), Siberi Machado de Oliveira (OAB/SP nº 235.917), Noely de Souza Costa (OAB/SP nº 349.721), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Ingrid Zanini Souza Gomes (OAB/SP nº 415.821), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Cristiane Mazzucato Flor (OAB/SP nº 212.005), Luciano Ferreira Peres (OAB/SP nº 180.810) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



126 TC-022912.989.22-5

Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel. **Concessionária(s):** Auto Viação Suzano EIRELI. **Objeto:** Concessão do Sistema de Transporte de Coletivo de Passageiros e transporte escolar, a ser prestado de forma exclusiva, envolvendo a administração, operação, manutenção e conservação do terminal rodoviário. **Responsável(is):** Fábila da Silva Porto (Prefeita) e Dario Vieira de Paula Neto (Secretário Municipal). **Em Julgamento:** Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/21 a 31/12/21. **Advogado(s):** Tatiane Kayoko Saito (OAB/SP nº 211.884), Kátia Regina Nogueira (OAB/SP nº 212.278), Siberi Machado de Oliveira (OAB/SP nº 235.917), Noely de Souza Costa (OAB/SP nº 349.721), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Ingrid Zanini Souza Gomes (OAB/SP nº 415.821), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Cristiane Mazzucato Flor (OAB/SP nº 212.005), Luciano Ferreira Peres (OAB/SP nº 180.810) e outros. **Procurador(es) de Contas:** José Mendes Neto. **Fiscalizada por:** UR-7. **Fiscalização atual:** UR-7. **Resultado:** IRREGULAR, COM MULTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

127 TC-019699.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista. **Organização Social Beneficiária:** Instituto Diretrizes. **Entidade(s) Gerenciada(s):** Pronto Atendimento Municipal "Luiz Gonzaga da Rocha". **Responsável(is):** Josué Silveira Ramos (Prefeito), Caio Cezar Rocha Dolfini (Secretário Municipal), Kátia Pazinato Gregatti (Presidente da Beneficiária) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor da Beneficiária). **Em Julgamento:** Prestação de contas - repasses ao terceiro setor. **Exercício:** 2021. **Valor(es):** R\$6.303.489,40. **Advogado(s):** Luis Henrique Laroca (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Leonardo Hueb Festa (OAB/SP nº 324.037) e Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957). **Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari. **Fiscalizada por:** GDF-1. **Fiscalização atual:** GDF-1. **Resultado:** IRREGULAR, COM MULTA.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

128 TC-004998.989.22-2

Câmara Municipal: Praia Grande. **Exercício:** 2022. **Presidente:** Marco Antonio de Sousa. **Advogado(s):** Pettrya Coelho Silva de Menezes (OAB/SP nº 326.838). **Procurador(es) de Contas:** Élidea Graziane Pinto. **Fiscalizada por:** UR-20. **Fiscalização atual:** UR-20. **Resultado:** REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÃO.

RECURSO ORDINÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



129 TC-017156.989.25-3(ref. TC-007874.989.19-7, TC-007978.989.19-2, TC-007990.989.19-6, TC-008024.989.19-6 e TC-008027.989.19-3)

Recorrente(s): José Eraldo Scanavachi - Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim. **Assunto:** Contratos entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim e as empresas Autoposto Rodrigues & Neves Ltda., Rede Sol Fuel Distribuidora S/A e Distribuidora Jacob de Petróleo Ltda., objetivando o fornecimento de combustíveis e aditivos, nos valores de R\$2.053.754,00, R\$285.800,00, R\$158.650,00, R\$332.400,00 e R\$332.400,00. **Responsável(is):** José Eraldo Scanavachi e Gilmar de Oliveira Pezotti (Prefeitos). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/09/25, que julgou irregulares a Tomada de Preços nº 03/2015, os Pregões Presenciais nº 05/2014, nº 04/2016, nº 13/2016 e os decorrentes contratos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável José Eraldo Scanavachi, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Régis Alexandre Hipólito (OAB/MG nº 84.875), Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gongora (OAB/SP nº 226.946) e Pedro Alves dos Santos (OAB/SP nº 65.539). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

130 TC-018373.989.25-0(ref. TC-007874.989.19-7, TC-007978.989.19-2, TC-007990.989.19-6, TC-008024.989.19-6 e TC-008027.989.19-3)

Recorrente(s): Gilmar de Oliveira Pezotti - Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim. **Assunto:** Contratos entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim e as empresas Autoposto Rodrigues & Neves Ltda., Rede Sol Fuel Distribuidora S/A e Distribuidora Jacob de Petróleo Ltda., objetivando o fornecimento de combustíveis e aditivos, nos valores de R\$2.053.754,00, R\$285.800,00, R\$158.650,00, R\$332.400,00 e R\$332.400,00. **Responsável(is):** José Eraldo Scanavachi e Gilmar de Oliveira Pezotti (Prefeitos). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/09/25, que julgou irregulares a Tomada de Preços nº 03/2015, os Pregões Presenciais nº 05/2014, nº 04/2016, nº 13/2016 e os decorrentes contratos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável José Eraldo Scanavachi, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. **Advogado(s):** Régis Alexandre Hipólito (OAB/MG nº 84.875), Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gongora (OAB/SP nº 226.946) e Pedro Alves dos Santos (OAB/SP nº 65.539). **Procurador(es) de Contas:** Rafael Antonio Baldo. **Fiscalização atual:** UR-19.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

131 TC-009814.989.25-7(ref. TC-002343.989.23-2)

Recorrente(s): Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. **Assunto:** Balanço Geral da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Márcio Rebuá Bonfim (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 07/05/25, que julgou



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, da mencionada Lei. **Advogado(s):** Alexandre de Araújo (OAB/SP nº 157.197). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-20. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DE ORIGEM.

132 TC-009815.989.25-6(ref. TC-002343.989.23-2)

Recorrente(s): Márcio Rebuá Bonfim Ex-Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. **Assunto:** Balanço Geral da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, relativo ao exercício de 2023. **Responsável(is):** Márcio Rebuá Bonfim (Superintendente). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 07/05/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, da mencionada Lei. **Advogado(s):** Alexandre de Araújo (OAB/SP nº 157.197). **Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes. **Fiscalização atual:** UR-20. **Resultado:** RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DE ORIGEM.

133 TC-007981.989.23-9(ref. TC-021883.989.22-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto. **Assunto:** Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, no exercício de 2021. **Responsável(is):** Gustavo Martins Piccolo e Adriano Marçal da Silva (Prefeitos). **Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/02/23, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Ágatha Ferreira Gomes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. **Advogado(s):** Aline Fragalá Corrêa (OAB/SP nº 328.691), Eduardo Rois Morales Alves (OAB/SP nº 150.801) e José Airton Ferreira da Silva Junior (OAB/SP nº 220.401). **Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior. **Fiscalização atual:** UR-13. **Resultado:** CONHECIDO. PROVIDO.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-1, 17 de Março de 2026

Germano Fraga Lima



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Diretoria de Comunicação Social (DCS) - Jornalista responsável: Fernando Martins - MTb 42566/SP



SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL